ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

45

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o parecer da Consultoria Jurídica, CONCEDE a servidora pública municipal, Srtª, MERCEDES CHAVES, a gratificação - adicional de 20% sobre seus vencimentos, a partir do 01 de março, respectivamente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 29 de novembro de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

GEDER CARRARO
Secretário do Município.